

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**PEDIDO DE COTAÇÃO**

Vimos por meio deste solicitar orçamento para consecução das metas a seguir as metas elencadas a seguir

| <b>ITEM</b>             | <b>DESCRÍÇÃO</b>  | <b>UNIDADE</b> | <b>QUANT</b> | <b>VALOR UNIT.</b> | <b>VR TOTAL</b> |
|-------------------------|---|----------------|--------------|--------------------|-----------------|
| 1                       | Contratação, por meio de chamamento público, de uma Organização da Sociedade Civil (OSC) para estabelecer uma parceria visando à execução de serviços, ações, procedimentos e atividades na Atenção Básica em Saúde do município de Lajes/RN        | Serviço/Mês    | 12           |                    |                 |
| 2                       | Contratação, por meio de chamamento público, de uma Organização da Sociedade Civil (OSC) para estabelecer uma parceria visando à execução de serviços, ações, procedimentos e atividades na Atenção Especializada em Saúde do município de Lajes/RN | Serviço/Mês    | 12           |                    |                 |
| <b>VALOR TOTAL: R\$</b> |   |                |              |                    |                 |

**CONDIÇÕES DE SAÚDE DA POPULAÇÃO**

**ATENÇÃO BÁSICA**

**Meta(s) do Plano:**

**Objetivo 1:** Garantir o acesso da população a serviços de qualidade, com equidade ao atendimento das necessidades de saúde, com aprimoramento da política de atenção primária. Articular ações entre as escolas públicas e a atenção básica.

**Diretriz -** Ampliar a Atenção Básica, organizada em redes, visando à qualificação das práticas e da gestão do cuidado, de forma a assegurar a resolutibilidade dos serviços prestados.

|   |  |
|---|--|
| <b>Meta do Plano: Manter a cobertura populacional pelas Equipes de Saúde da Família</b> |  |
| <b>Ações</b>  | Manter em funcionamento quatro equipes de saúde da família;<br>Manter atualizado o cadastro do CNES.<br>Manter o cadastro das famílias atualizado (Sistema Próprio / e-SUS)  |
| <b>Metas</b>  | 100%   |
| <b>Recursos/Fonte</b>   | -  |
| <b>Indicador</b>  | Cobertura populacional estimada pelas equipes de atenção básica. (Indicador do Pacto - SISPACTO) forma de cálculo segundo documento técnico Ficha de Qualificação de Indicadores 2022 - 2025- Ministério da Saúde. |
| <b>Área(s) Responsável(eis)</b>   | Gestor Municipal<br>Atenção Básica - Coordenador Municipal da Estratégia Saúde da Família  |

|  |   |
|--|---|
| <b>Meta do Plano: Realizar ações para a Atenção à Saúde Bucal nos ciclos de vida e em indivíduos portadores de condições crônicas, visando educar/orientar e prevenir, bem como prestar atendimento clínico a estes com o objetivo de diminuir os agravos em saúde bucal e reabilitar no âmbito da atenção básica.</b> |   |
| <b>Ação(es)</b>  | Prevenir problemas odontológicos, prioritariamente, na população de 0 a 14 anos e gestantes, mas com assistência aos demais ciclos de vida.<br>Realizar procedimentos individuais preventivos;<br>Sensibilização de usuários quanto a cuidados preventivos;<br>Realizar procedimentos coletivos: levantamento epidemiológico, escovação supervisionada e evidenciação de placa; bochechos com flúor;<br>Promover educação em Saúde Bucal;<br>Cadastrar usuários, alimentar e analisar os sistemas de informação;<br>Tratar os problemas odontológicos, prioritariamente, na população de 0 a 14 anos e gestantes, mas com assistência aos demais ciclos de vida;<br>Realizar consulta e outros procedimentos individuais: curativos, atendimento a urgências odontológicas e consulta não agendada. |
| <b>Metas</b>   | 60% Proporção de gestantes com atendimento odontológico realizado; Referência: Indicadores de pagamento por desempenho do Programa Previne Brasil   |
| <b>Recursos/Fonte</b>  | -   |
| <b>Indicador</b>   | -   |
| <b>Área(s) Responsável(eis)</b>  | Equipe Saúde Bucal.   |

|   |
|---|
| <b>Meta do Plano: Realizar ações para a Atenção à Saúde dos Adultos e Idosos para prevenção, identificação de riscos, aconselhamento e tratamento de agravos.</b> |
|---|

|                                 |   |
|---------------------------------|---|
| <b>Ação(es)</b>                 | Alimentar e analisar dados dos Sistemas de Informação em Saúde e outros para planejar, programar e avaliar as ações relativas à saúde da pessoa adulta e idosa;<br>Identificar e acompanhar pessoas idosas frágeis ou em processo de fragilização;<br>Conhecer os hábitos de vida, valores culturais, éticos e religiosos das pessoas idosas, de suas famílias e da comunidade;<br>Acolher a pessoas idosas de forma humanizada, na perspectiva de uma abordagem integral e resolutiva, possibilitando a criação de vínculos com ética, compromisso e respeito;<br>Prestar atenção contínua às necessidades de saúde da pessoa idosa, articulada com os demais níveis de atenção;<br>Realiza acompanhamento de hipertensão arterial e diabetes. |
| <b>Metas</b>                    | 50% Percentual de pessoas hipertensas com pressão arterial aferida em cada semestre.<br>50% Percentual de diabéticos com solicitação de hemoglobina glicada. Referência: Indicadores de pagamento por desempenho do Programa Previne Brasil   |
| <b>Recursos/Fonte</b>           | -   |
| <b>Indicador</b>                | -   |
| <b>Área(s) Responsável(eis)</b> | Coordenação da Atenção Básica   |

**Meta do Plano: Realizar diagnóstico situacional anual da APS no município a partir das necessidades de saúde da população através da articulação com a vigilância em saúde e outros níveis de atenção.**

|                                 |   |
|---------------------------------|---|
| <b>Ação(es)</b>                 | Realizar levantamento de informações de saúde de cunho epidemiológico, cultural e socioeconômico.<br>Elaborar o diagnóstico situacional da APS em conjunto com as Equipes de APS. |
| <b>Metas</b>                    | - Elaborar 01 diagnóstico situacional da APS de 2024.   |
| <b>Recursos/Fonte</b>           | -   |
| <b>Indicador</b>                | -   |
| <b>Área(s) Responsável(eis)</b> | Coordenação da Atenção Básica   |

**Objetivo2:** Organizar a rede de saúde mental e atenção aos dependentes de álcool e outras drogas.

**Diretriz -** Garantir acesso humanizado e efetivo aos portadores de transtornos mentais e dependência química preservando sua integralidade e autonomia.

|  |   |
|--|---|
| <b>Meta do Plano: Organizar a Rede de Atenção Psicossocial em parceria com o Estado.</b> |   |
| <b>Ação(es)</b>  | Participar das discussões da RAPS - Rede de Atenção Psicossocial da Região Central;<br>Garantir o atendimento à Saúde Mental no território Municipal. |
| <b>Metas</b>   | - Elaborar 01 plano de trabalho para atendimento aos casos que se fizerem necessários no município.   |
| <b>Recursos/Fonte</b>  | -   |
| <b>Indicador</b>   | -   |
| <b>Área(s) Responsável(eis)</b>  | Coordenação da Atenção Básica / Equipe Multidisciplinar   |

**Objetivo 3:** Implementar a atenção integral à saúde da mulher e da criança com ênfase na implantação da rede de atenção ao pré-natal, parto e puerpério. Implementar as ações preconizadas pelo programa nacional de controle do câncer de colo do útero e de mama. Alimentar o sistema de informação do câncer em mulheres (SISCAM) e o SisPrénatal.

**Diretriz** - Qualificar a atenção à gravidez, parto/nascimento e puerpério e suas intercorrências, de acordo com a organização das práticas de saúde recomendadas pelo Ministério da Saúde e o Programa Bem Nascer na perspectiva da promoção da saúde, prevenção e assistência às mulheres e crianças, amparados nos princípios da humanização e inclusão de mulheres, crianças e adolescentes vulneráveis.

**Meta do Plano: Manter a cobertura de Exames Papanicolau em mulheres de 25 a 64 anos, bem como garantir a oferta de exames em outras faixas etárias, de modo descentralizado funcionando nas UBS e ESF e também exames de mamografias para rastreamento do câncer de mama nas mulheres na faixa etária de 50 a 69 anos ou quando necessário a partir dos 35 anos de idade para diagnóstico precoce.**

|                                 |   |
|---------------------------------|---|
| <b>Ação(es)</b>                 | Ofertar a coleta do Exame Papanicolau em todas as Unidades de Saúde;<br>Ofertar o exame de mamografia para rastreamento do câncer de mama;<br>Realizar busca ativa a mulheres que não realizaram os exames em tempo oportuno;<br>Registrar no sistema de informação todos os exames realizados. |
| <b>Metas</b>                    | 40% Cobertura de exame citopatológico<br>Referência: Indicadores de pagamento por desempenho do Programa Previne Brasil   |
| <b>Recursos/Fonte</b>           | -   |
| <b>Indicador</b>                |   |
| <b>Área(s) Responsável(eis)</b> | Coordenação da Atenção Básica   |

**Meta do Plano: Realizar tratamento, seguimento e busca ativa das mulheres que apresentam lesões pré-cancerígenas e do encaminhamento para a referência nos casos indicados.**

|                                 |   |
|---------------------------------|---|
| <b>Ação(es)</b>                 | Realizar tratamento, seguimento e busca ativa das mulheres que apresentam resultados de exames alterados.<br>Manter pactuação da referência para garantir o atendimento em maior nível de complexidade. |
| <b>Metas</b>                    | Ofertar tratamento a 100% das mulheres que apresentam resultados de exames alterados.   |
| <b>Recursos/Fonte</b>           | -   |
| <b>Indicador</b>                | -   |
| <b>Área(s) Responsável(eis)</b> | Coordenação da Atenção Básica   |

**Meta do Plano: Garantir a atenção ao pré-natal, parto e puerpério às gestantes cadastradas na Rede de Atenção Materno Infantil.**

|                                 |   |
|---------------------------------|---|
| <b>Ação(es)</b>                 | <p>Captar a gestante até a 12ª semana de gravidez.</p> <p>Classificar o risco gestacional na 1ª consulta e nas subsequentes.</p> <p>Ofertar no mínimo 6 consultas de pré-natal e uma de puerpério na USF, sendo consultas intercaladas com profissional médico e enfermeiro.</p> <p>Ofertar todos os exames laboratoriais na inscrição do pré-natal e na 30ª semana de gestação: glicemia de jejum, VDRL e urina de rotina e teste de Coombs indireto se necessário.</p> <p>Ofertar testes rápidos para sífilis e HIV para todas as gestantes na primeira consulta de pré-natal e no 2º trimestre, em todas as UBS.</p> <p>Notificar todos os casos de sífilis e HIV em gestantes.</p> <p>Ofertar partos para gestantes de risco habitual na maternidade conforme pactuação na comissão de intergestores regional - cir</p> <p>Realizar vinculação das gestantes no HMSJ.</p> <p>Ofertar 2 USG. Obstétrica Endovaginal.</p> <p>Ofertar no mínimo 1 consulta odontológica/gestantes.</p> <p>Imunizar as gestantes conforme protocolo.</p> <p>Estratificar as gestantes por grau de risco, conforme protocolo.</p> <p>Realizar visitas domiciliares de acompanhamento das gestantes e puérperas na primeira semana após o parto.</p> <p>Realizar no mínimo 4 reuniões educativas/gestantes.</p> <p>Distribuir a caderneta da gestante.</p> <p>Busca ativa das gestantes faltosas ao pré-natal.</p> <p>Realizar o acompanhamento da saúde sexual e reprodutiva.</p> <p>Alimentar regularmente os Sistemas de Informação.</p> |
| <b>Metas</b>                    | 60% Proporção de gestantes com pelo menos 6 (seis) consultas pré-natal realizadas, sendo a primeira até a 20ª semana de gestação<br>Referência: Indicadores de pagamento por desempenho do Programa Previne Brasil  |
| <b>Recursos/Fonte</b>           | -   |
| <b>Indicador</b>                | -   |
| <b>Área(s) Responsável(eis)</b> | Coordenação da Atenção Básica.  |

|  |  |
|--|--|
| <b>Meta do Plano: Proporcionar atenção integral à Saúde da Criança (0 a 24 meses).</b> |  |
| <b>Ação(es)</b>  | <p>Realizar visita domiciliar na 1ª semana de vida do RN.</p> <p>Imunizar as crianças de 0 a 24 meses conforme protocolo.</p> <p>Realizar reuniões educativas aos pais de crianças &lt; de 2 anos.</p> <p>Realizar estratificação da população de crianças &lt; de 2 anos nas ESF's.</p> <p>Inserir os RN nas ações de puericultura.</p> <p>Realizar consultas de puericultura para crianças &lt; de 2 anos, sendo consultas intercaladas entre os profissionais médicos e enfermeiros das ESF's.</p> <p>Estimular o Aleitamento Materno Exclusivo de crianças até 6 meses de vida.</p> <p>Ofertar consultas com o pediatra quando necessário</p> <p>Realizar o teste do pezinho.</p> <p>Articular com o prestador o teste da orelhinha.</p> <p>Realizar consultas odontológicas em crianças &lt; 1 ano</p> <p>Realizar busca ativa das crianças faltosas nas consultas de puericultura.</p> |

|                                 |  |
|---------------------------------|--|
| <b>Metas</b>                    | 95% Cobertura vacinal de Poliomielite inativada e de Pentavalente<br>Referência: Indicadores de pagamento por desempenho do Programa<br>Previne Brasil |
| <b>Recursos/Fonte</b>           | -  |
| <b>Indicador</b>                | -  |
| <b>Área(s) Responsável(eis)</b> | Coordenação da Atenção Básica /Equipe de Imunização  |

**Meta do Plano: Oferecer os testes rápidos de Sífilis e HIV na primeira consulta de pré-natal à todas as gestantes acompanhadas pela rede SUS do município.**

|                                 |   |
|---------------------------------|---|
| <b>Ação(es)</b>                 | Ofertar os testes rápidos de Sífilis e HIV na primeira consulta de pré-natal e no 3º trimestre, para as gestantes e suas parcerias sexuais em todas as UBS do município.<br>Realizar aconselhamento pré e pós teste.<br>Proporcionar as articulações e medidas locais necessárias que garantam a logística (acondicionamento, distribuição e transporte) e a execução do teste rápido nas UBS, com qualidade e confiabilidade.<br>Avaliar a capacidade laboratorial instalada para realização de exames complementares e entrega dos resultados em tempo oportuno.<br>Realizar exame complementar para diagnóstico.<br>Capacitar em um processo de educação permanente, os profissionais técnico de enfermagem e enfermeiro para realização do teste nas UBS.<br>Registrar a realização dos testes rápidos no Consulfarma.<br>Registrar o SINAN, todo caso de sífilis congênita, sífilis em gestante e HIV. |
| <b>Metas</b>                    | 60% Proporção de gestantes com realização de exames para sífilis e HIV. Referência: Indicadores de pagamento por desempenho do Programa<br>Previne Brasil   |
| <b>Recursos/Fonte</b>           | -   |
| <b>Indicador</b>                | -   |
| <b>Área(s) Responsável(eis)</b> | Coordenação da Atenção Básica/Vigilância Epidemiológica.  |

## ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL E ESPECIALIZADA

### Setor de Regulação Meta(s do Plano:

**Objetivo:** Estruturar um complexo regulador municipal para consolidação da garantia do acesso aos serviços de saúde.

**Diretriz:** Manter sob gestão e gerência da Secretaria Municipal de Saúde o complexo regulador municipal, regulando o acesso da população às unidades de saúde sob gestão municipal, e garantindo o acesso da população referenciada, conforme pactuação.

|   |   |
|---|---|
| <b>Meta do Plano: Realizar estudo de demanda reprimida de consultas especializadas e viabilidade econômica para contratualização.</b> |   |
| <b>Ação(es)</b>   | Registrar todas as demandas de consultas no sistema de regulação (SISREG) e/ou Sistema Próprio Municipal; Elaborar estudo de demanda reprimida. |
| <b>Metas</b>  | Elaborar relatório de estudo de demanda reprimida e viabilidade econômica para contratualização.  |
| <b>Recursos/Fonte</b>   | -   |
| <b>Indicador</b>  | -   |
| <b>Área(s) Responsável(eis)</b>   | Regulação   |

|  |  |
|--|--|
| <b>Meta do Plano: Realizar estudo de demanda reprimida de exames especializados e viabilidade econômica para contratualização.</b> |  |
| <b>Ação(es)</b>  | Registrar todas as demandas de exames no sistema de regulação (SISREG) e/ou Sistema Próprio Municipal; Elaborar estudo de demanda reprimida. |
| <b>Metas</b>   | Elaborar relatório de estudo de demanda reprimida e viabilidade econômica para contratualização.   |
| <b>Recursos/Fonte</b>  | -  |
| <b>Indicador</b>   | -  |
| <b>Área(s) Responsável(eis)</b>  | Regulação  |

|  |   |
|--|---|
| <b>Meta: Implantação de Especialidades Médicas</b> |   |
| <b>Ações</b>                                       | - Contratação de novos profissionais para atendimentos médico especializado |
| <b>Metas</b>                                       | - Realizar consultas, exames e procedimentos.                               |
| <b>Recursos/Fonte</b>                              | Em observância da Lei Complementar nº172/2020 de 15 de abril de 2020.       |
| <b>Indicador</b>                                   | - Não Possui  |
| <b>Área(s)</b>                                     | Gestor Municipal - Setor de Contabilidade                                   |
| <b>Responsável(eis)</b>                            |   |

## REABILITAÇÃO FÍSICA

### Metas do Plano:

**Objetivo:** Executar terapias de fonoaudiologia e fisioterapia de forma precisa a fim de reduzir a permanecia do paciente no setor e reintegrando-o à sociedade.

**Diretriz:** Promover atendimento com excelência facilitando o acesso, ofertando avaliação, tratamento adequado restabelecendo as condições físicas do usuário. Assim, melhorando a qualidade de vida dos mesmos.

|   |
|---|
| <b>Meta do Plano: Implementar Programa de Reabilitação Física, com ações e grupos de trabalho, acompanhamento, e avaliação.</b> |
|---|

|                                 |   |
|---------------------------------|---|
| <b>Ação(es)</b>                 | Realizar avaliação com equipe multidisciplinar para avaliação e evolução dos casos no município.  |
| <b>Metas</b>                    | Criar grupos de trabalho com reuniões quadrimestrais e apresentar relatório conclusivo dos casos. |
| <b>Recursos/Fonte</b>           | -   |
| <b>Indicador</b>                | -   |
| <b>Área(s) Responsável(eis)</b> | Gestor Municipal  |

**Meta do Plano: Levantamento de material permanente necessário para a realização de terapias de fonoaudiólogo e fisioterapeuta.**

|                                 |   |
|---------------------------------|---|
| <b>Ação(es)</b>                 | Elaborar lista de material permanente necessário para a realização de terapias de fonoaudiólogo e fisioterapeuta.<br>Encaminhar lista de material permanente ao Gestor Municipal. |
| <b>Metas</b>                    | 01 Levantamento de material permanente realizado.   |
| <b>Recursos/Fonte</b>           | -   |
| <b>Indicador</b>                | -   |
| <b>Área(s) Responsável(eis)</b> | Equipe Reabilitação Física  |

## ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

Metas no Plano:

**Objetivo:** Consolidar a atenção farmacoterapêutica integral à saúde do cidadão por meio de um atendimento humanizado e de uma dispensação qualificada com orientações farmacêuticas, com foco no uso racional de medicamentos.

**Diretriz:** Fortalecer a gestão da Assistência Farmacêutica Municipal, no que se refere à implementação das atividades do ciclo da assistência farmacêutica (seleção, programação, aquisição, armazenamento, distribuição e dispensação) assim como dos instrumentos de gestão, de forma a qualificar o acesso da população a medicamentos eficazes, seguros e de qualidade.

|  |  |
|--|--|
| <b>Meta do Plano: Reavaliar a Relação Municipal de Medicamentos Essenciais (RENAME) sempre que necessário, sendo realizada sua atualização minimamente uma vez ao ano.</b> |  |
| <b>Ações</b>   | Dispôr de Comissão Municipal de Farmacologia (nomeada através de ato público) para reavaliar a Relação Municipal de Medicamentos Essenciais sempre que necessário. |
| <b>Metas</b>   | Relação Nacional de Medicamentos Essenciais (RENAME)   |
| <b>Recursos/Fonte</b>  | -  |
| <b>Indicador</b>   | -  |
| <b>Área(s) Responsável(eis)</b>  | Coordenação da Assistência Farmacêutica  |

**Meta do Plano: Manter estoque de medicamentos e insumos descritos na Relação Nacional de Medicamentos Essenciais (RENAME) em quantidade suficiente para atendimento à população.**

|                                 |  |
|---------------------------------|--|
| <b>Ações</b>                    | Alimentar sistema de informação quanto a dispensação e controle de estoque de medicamentos, afim de subsidiar a relação e o quantitativo de medicamentos a serem adquiridos;<br>Elaborar junto a gestão municipal a listagem de medicamentos com quantitativo para aquisição;<br>Realizar prestação de contas quanto a compra de medicamentos e controle de estoque. |
| <b>Metas</b>                    | Realizar aquisição de medicamentos da RENAME   |
| <b>Recursos/Fonte</b>           | Assistência Farmacêutica: - Próprio; - Estadual; e Federal   |
| <b>Indicador</b>                | -  |
| <b>Área(s) Responsável(eis)</b> | Coordenação da Assistência Farmacêutica e Gestor Municipal   |

**Meta do Plano: Aplicar o financiamento na assistência farmacêutica disponibilizado pelas três esferas de governo para aquisição de medicamentos e insumos descritos na Relação Nacional de Medicamentos Essenciais (RENAME)**

|                                 |  |
|---------------------------------|--|
| <b>Ações</b>                    | - Elaborar processo de aquisição de medicamentos e insumos com indicação das devidas dotações orçamentárias em obediência a legislação vigente do financiamento da assistência farmacêutica. |
| <b>Metas</b>                    | Aplicar corretamente o recurso da assistência farmacêutica.  |
| <b>Recursos/Fonte</b>           | Assistência Farmacêutica: - Próprio; - Estadual; e Federal   |
| <b>Indicador</b>                | -  |
| <b>Área(s) Responsável(eis)</b> | Coordenação da Assistência Farmacêutica e Gestor Municipal   |

## DETERMINANTES E CONDICIONANTES EM SAÚDE

Metas no Plano:

**Objetivo:** Articular diferentes setores na resolução de problemas cotidianos elencados como prioritários e que influenciam diretamente no processo de adoecimento da população.

**Diretriz:** Promover a qualificação permanente dos profissionais de saúde para que os mesmos possam realizar atividades de educação em saúde de forma intersetorial nas escolas, unidades de saúde e comunidade em geral.

**Meta do Plano: Realizar palestras de educação em saúde nos temas considerados como prioritários no campo intersetorial: acidentes de trânsito, agrotóxico, saneamento básico, poluição do ar e da água.**

|                                 |  |
|---------------------------------|--|
| <b>Ações</b>                    | Elaborar cronograma de palestras de educação em saúde nos temas considerados como prioritários;<br>Realizar palestras de educação em saúde nos temas considerados como prioritários; |
| <b>Metas</b>                    | Realizar 01 palestra por trimestre de cada tema prioritário.   |
| <b>Recursos/Fonte</b>           | -  |
| <b>Indicador</b>                | -  |
| <b>Área(s) Responsável(eis)</b> | Gestor Municipal.<br>Coordenações da: APS, Vigilância Sanitária, Vigilância Ambiental e Vigilância Epidemiológica.   |

## PROFISSIONAIS DE SAÚDE A SEREM UTILIZADOS

| CATEGORIA   | QUANTIDADE    |
|---|---------------|
| ENFERMEIRO 12 HORAS NOTURNO (PLANTÃO)             | 06            |
| TÉCNICO DE ENFERMAGEM 12 HORAS NOTURNO (PLANTÃO)  | 06            |
| ENFERMEIRO PSF (40 HS SEMANAIS)                   | 8             |
| TÉCNICO DE ENFERMAGEM PSF (40 HS SEMANAIS)        | 15            |
| DENTISTA (40 HS SEMANAIS)                         | 7             |
| FARMACEUTICO (30 HS SEMANAIS)                     | 2             |
| FISIOTERAPEUTA (30 HS SEMANAIS)                   | 2             |
| FONOAUDIOLOGO (30 HS SEMANAIS)                    | 2             |
| ASSISTENTE SOCIAL (30 HS SEMANAIS)                | 2             |
| NUTRICIONISTA (30 HS SEMANAIS)                    | 3             |
| MEDICO CLINICO GERAL - EMERGENCIA 12H (PLANTÃO)   | 06            |
| MEDICO CLINICO GERAL - PSF (40 HS SEMANAIS)       | 8             |
| ESPECIALIDADES MÉDICAS (CONSULTAS ESPECIALISADAS) | 100HS/MÊS     |
| PROCEDIMENTOS MÉDICOS (PEQUENAS CIRUGIAS)         | 60 UND / MÊS  |
| RAIO X  | 150 UND / MÊS |
| ULTRAS SONOGRAFIAS                                | 250 UND / MÊS |

## UNIDADES DE SAÚDE DISPONIBILIZADAS PELO MUNICÍPIO

| Município | CNES    | Nome Fantasia   | Natureza Jurídica(Grupo)      |
|-----------|---------|---|-------------------------------|
| LAJES     | 6878431 | ACADEMIA DA SAUDE                                     | ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA         |
| LAJES     | 6894941 | CENTRO CLINICO DE LAJES                               | ENTIDADES EMPRESARIAIS        |
| LAJES     | 0475785 | CENTRO DE ABASTECIMENTO PEDRO LOPES                   | ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA         |
| LAJES     | 2473828 | CENTRO DE SAUDE PEDRO LOPES                           | ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA         |
| LAJES     | 0497622 | CENTRO DE TRIAGEM COVID 19                            | ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA         |
| LAJES     | 0916846 | FARMACIA CENTRO DE SAUDE PEDRO LOPES                  | ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA         |
| LAJES     | 2473844 | HOSPITAL MATERNIDADE ALUISIO ALVES                    | ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS |
| LAJES     | 6673538 | POSTO DE SAUDE CLARICE PEREIRA                        | ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA         |
| LAJES     | 2473836 | POSTO DE SAUDE DE AURITA MOREIRA                      | ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA         |
| LAJES     | 5104467 | POSTO DE SAUDE LUIS LOPES                             | ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA         |
| LAJES     | 4013271 | POSTO DE SAUDE MARIANA GOMES                          | ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA         |
| LAJES     | 7167458 | SAMU 192 DE LAJES RN                                  | ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA         |
| LAJES     | 6532276 | SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE LAJES                | ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA         |
| LAJES     | 0806048 | UNIDADE BASICA DE SAUDE MARIA NIETE TEIXEIRA DA SILVA | ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA         |

|       |         |  |                       |
|-------|---------|--|-----------------------|
| LAJES | 4331494 | UNIDADE MISTA DE SAUDE MARIA NIETE TEIXEIRA DA SILVA | ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA |
| LAJES | 6743234 | VIGILANCIA SANITÁRIA                                 | ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA |

**Publicado por:**

Rudson Pereira da Silva

**Código Identificador:**49A29DA1

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 23/02/2024. Edição 3228

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>